



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT; COTA PIBIC AF para a execução dos planos de trabalho: Daiane Pinheiro, “Caminhos educacionais para o protagonismo surdo”; COTAS PIBITI 04/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Criação de sinais-termos em LSB para elementos da cultura brasileira: um estudo com TILS sobre artistas e alimentação pratos típicos das regiões brasileiras” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura do Instituto de Ciências da Educação, regularmente matriculado.
- 1.2. Habilidades requeridas: imersão na pesquisa por meio de estudos orientados sobre os temas abordados e habilidade específicas de acessibilidade que possam colaborar com sua experiência de iniciação científica, como conhecimentos e atuação nos processos metodológicos e analíticos dos estudos.
- 1.3. As cotas de bolsas e voluntários são descritas a seguir, conforme cada plano de trabalho e docente orientador(a):

Plano de trabalho	Orientador(a)	Quantidade
Caminhos educacionais para o protagonismo surdo	DAIANE PINHEIRO	01 Pibic AF (Bolsista) 01 Pibic (Voluntário)
Criação de sinais-termos em LSB para elementos da cultura brasileira: um estudo com TILS sobre artistas e alimentação pratos típicos das regiões brasileiras	CARINA DA SILVA MOTA	01 Pibiti AF (Bolsista) 01 Pibiti (Voluntário)

- 1.4. O perfil dos bolsistas segue o Aditivo II do EDITAL 03/2025 – COTAS PIBIC – EDITAL 04/2025 – COTAS PIBITI – PROPPIT, conforme descrito abaixo:

a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*

- a. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
- b. *Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
- e. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
- f. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
- g. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*

13.4. *Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED

socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

1.5. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser presenciais.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos históricos deverá ser realizado no dia 11/08/2025, a 15/08/2025 até as 18h, para o email gpepi.inclusao@gmail.com, informando qual plano de trabalho tem interesse (caso não seja informado, o candidato será eliminado da seleção).

3.2. A entrevista, que poderá ser gravada, será realizada no dia 20/08/2025, no turno da tarde, a partir das 14h, e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail e contato telefônico dos candidatos até às 18h30 do dia 21/08/2025.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimentos sobre a temática do projeto	50
Interesse e disponibilidade para atuação como bolsista	50

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Histórico (H)	30
Entrevista (E)	70

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$NF = H + E$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Pela proximidade temática entre os projetos e os respectivos planos de trabalho apresentados, os candidatos poderão ser remanejados de um plano para outro, caso haja vaga disponível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED

- 3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera ou voluntário poderá assumir a vacância da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail gpeepi.inclusao@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	11/08/2025, até 15/08/2025 às 18h
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	16/08/2025, até às 18h10
Prazo para recursos à 1º fase	17/08/2025, até às 18h50
Resultado dos recursos	18/08/2025, até às 18h30
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	19/08/2025, até às 19h
Período de seleção de discentes (2º fase)	20/08/2025, a partir das 14h
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	21/08/2025, a partir das 18h
Interposição de recursos ao resultado preliminar	22/08/2025, até as 10h
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	23/08/2025, até as 10h
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	25/08/2025, até as 12h
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	26/08/2025, até as 18h

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: gpeepi.inclusao@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com as cotas de bolsa e voluntários deverão ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 08 de agosto de 2025.

DAIANE PINHEIRO (Orientadora)

CARINA DA SILVA MOTA (Orientadora)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (gpeepi.inclusao@gmail.com), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido